PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2442
Data: 07/07/2025 09:00

-

INICIO

DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n **2.441.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

PROPOSIÇÕES

INDICAÇÃO 7/2025 - VER. GLAUCIO CABREIRA

INDICAÇÃO 13/2025 - VERª. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 23/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 22/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 21/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 10/2025 - VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 12/2025 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 29/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 28/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 27/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 26/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO 8/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO 7/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO 35/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 9/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 37/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO 10/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO 36/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICACAO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 22/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Dispõe sobre criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Jardim-MS SIM/POA e dá outras providências"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO - 6/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DA NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO PARA CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 5/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

Concede titulo de cidadã jardinense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 6/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

Concede titulo de cidadão jardinense

EMENDA ADITIVA - 2/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

**Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026,
a fim de prever, expressamente, a possibilidade de implantação, manutenção e funcionamento**

de Casa de Passagem e Casa Permanente para Pessoa Idosa no Município de Jardim/MS.

ORDEM DO DIA

RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

1º SECRETÁRIO JAIME:
ORDEM DO DIA:

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO – Projeto de Lei nº 022/2025** – De autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA no Município de Jardim/MS, com o objetivo de fiscalizar, controlar e regulamentar a produção e comercialização de produtos de origem animal, garantindo a segurança sanitária e o fortalecimento da agroindústria local. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos votaram favoravelmente pela regular tramitação e aprovação do projeto, por entenderem que a matéria está em conformidade com a legislação vigente, com os princípios constitucionais e administrativos, e por representar avanço no desenvolvimento econômico e na proteção da saúde pública.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 06/2025**, de autoria do Vereador Dr. Diego Olidio, que dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jardim/MS. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável à tramitação da matéria, por entender que a proposta está em conformidade com os princípios constitucionais da moralidade administrativa e da proteção integral da criança e do adolescente, recomendando sua apreciação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025** de autoria do Vereador Srgt Jota Pereira, propõe a concessão de Título de Cidadão Jardinense à**Sra. Norma Raquel Stragliotto**, em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados à sociedade jardinense. A proposta recebeu parecer jurídico favorável, ressaltando a importância de constar expressamente que o título é honorário, conforme determinação do artigo 227 do Regimento Interno da Casa Legislativa. O projeto obteve ainda parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Honrarias, que reconheceram a regularidade formal da proposição e a relevância da homenagem. A matéria encontra-se apta para apreciação e votação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025** de autoria do Vereador Srgt Jota Pereira, propõe a concessão de Título de Cidadão Jardinense ao**Sr. Nelson Barbosa**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS. A matéria foi analisada e recebeu parecer jurídico favorável, com recomendação de que o título seja expressamente identificado como honorário, conforme exigência do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Também contou com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Honrarias, que atestaram a legalidade, a pertinência da homenagem e a conformidade com os requisitos regimentais. O projeto está apto para apreciação e votação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO – Emenda Modificativa nº 002/2025 -** de autoria da vereadora Tereza, que acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, a fim de prever expressamente a possibilidade de alocação de recursos na LOA para a implantação, manutenção e funcionamento de uma Casa de Passagem e de uma Casa Permanente para Pessoa Idosa no Município de Jardim/MS. A proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos, que considerou a medida tecnicamente adequada, por

não gerar despesas obrigatórias de caráter continuado, manter o equilíbrio fiscal e estar alinhada às metas e prioridades da LDO. Também obteve parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que destacou a conformidade da emenda com as normas constitucionais, infraconstitucionais e regimentais, além de respeitar a autonomia do Poder Executivo e aperfeiçoar o planejamento orçamentário municipal. A emenda está apta para apreciação e votação em plenário.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS
SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.

teste